



SUMÁRIO

PORTARIA Nº 06.....01

INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO - IPAM

PORTARIA Nº006/2019-IPAM O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS(IPAM),Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal nº240/2017.R E S O L V E:Conceder Pensão por morte á Sr.PEDRO HENRIQUE MESQUITA PEREIRA(filho menor de 21 anos de idade) inscrito no CPF: 633.386.243-60,dependente do servidor municipal Sr.FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA FILHO,Agente Comunitário de Saúde,Matrícula nº210017-1;falecido em 17.11.2018;com proventos mensais referente à última remuneração percebida pelo funcionário na data anterior ao óbito,nos termos no Art.40,§2º,§7º,da Constituição Federal,com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº20,de 15-12-1998 c/c Lei Municipal nº240/2017,artigo 12,inciso I,§1º,tendo em vista o que consta no Parecer conclusivo e favorável de nº007/2019,emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Pensões e Aposentadorias do Município-IPAM,conforme discriminação das seguintes parcelas:I-VENCIMENTO-R\$1.014,00(um mil e quatorze);INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS,ESTADO DO MARANHÃO,15 DE MARÇO DE 2019.André Luís Gabriel Santos da Silva Presidente do IPAMPortaria nº035/2017.

